

15 a 17 anos REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ









JUDÔ

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da *International Judo Federation* (IJF), adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: a disputa será realizada no formato individual e por equipes.

Art. 2º Cada município/equipe/escola poderá inscrever 8 (oito) atletas em cada gênero e 2 (dois) técnicos, sendo um para o gênero feminino e um para o gênero masculino.

Art. 3º Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso na competição individual.

- I. Ao inscrever-se na competição individual, o (a) atleta será automaticamente inscrito na respectiva categoria de peso na competição por equipes.
- II. O responsável pela delegação deverá confirmar a participação da equipe até o término da disputa da competição individual. A quantidade mínima de atletas inscritos é de 05 (cinco) judocas em diferentes categorias, independente do gênero.
- Art. 4º Graduação mínima estabelecida para a participação é laranja
- **Art. 5º** Os competidores poderão se inscrever em uma única categoria de peso, sendo no máximo um atleta por município em cada categoria.

Parágrafo único: para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) municípios inscritos.

Art. 6º Serão observados os seguintes limites de peso:

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Superligeiro	-40 Kg	-50 Kg
Ligeiro	-44 Kg	-55 Kg
Meio-leve	-48 Kg	-60 Kg
Leve	-52 Kg	-66 Kg
Meio-médio	-57 Kg	-73 Kg
Médio	-63 Kg	-81 Kg
Meio-pesado	-70 Kg	-90 Kg
Pesado	+70 Kg	+90 Kg

Art. 7º A competição por equipes será disputada nas seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS MISTAS









-44 kg		
-55 kg		
-52 kg		
-66 kg		
-63 kg		
-81 kg		
+63 kg		
+81 kg		

- Art. 8º A responsabilidade pela pesagem será da Comissão de Pesagem da Federação.
- **Art. 9º** Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Não será permitido pesar nu.
- **Art. 10** Na competição por equipes, os atletas deverão se apresentar por Município e as equipes pesarão completas. O atleta que não comparecer junto de sua equipe estará automaticamente eliminado do evento.

Parágrafo único: os atletas poderão utilizar uma camisa para pesagem, porém, não haverá tolerância de peso oriundo desta vestimenta.

- **Art. 11** Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 100g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.
- **Art. 12** Na pesagem oficial da competição por equipes haverá uma tolerância de 2 Kg do limite máximo de cada categoria.

Parágrafo único: os atletas que não participarem da competição individual por se apresentarem com o peso incompatível à sua categoria na pesagem oficial, não terão tolerância de peso na competição por equipes.

- Art. 13 Só será permitida a passagem do atleta uma única vez durante a pesagem oficial.
- **Art. 14** O atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pela Comissão de Pesagem.
- **Art. 15** Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o atleta deverá se retirar. Os atletas que não atenderem as determinações citadas serão desclassificados automaticamente do evento.
- **Art. 16** Na situação em que o (a) atleta estiver em conformidade com a sua categoria de peso, não precisará assinar a lista. Caso o (a) atleta ultrapasse os limites de pesos permitidos para a sua categoria, deverá assinar a lista de pesagem e se retirar.
- **Art. 17** Os atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que forem inscritos serão eliminados da competição.
- **Art. 18** Nos dias de competição individual, ocorrerá o sorteio da pesagem aleatória 45 minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem começará imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 minutos.







Parágrafo único: não haverá pesagem aleatória para a competição por equipes.

Art. 19 A lista de atletas sorteados, 04 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos competidores. Os atletas sorteados deverão comparecer a pesagem e seu peso não poderá exceder a 5% do limite de sua respectiva categoria, conforme ilustra o quadro a seguir:

FEMININO		MASCULINO	
-40 Kg	-42,0 Kg	-50 Kg	-52,5 Kg
-44 Kg	-46,2 Kg	-55 Kg	-57,8 Kg
-48 Kg	-50,4 Kg	-60 Kg	-63,0 Kg
-52 Kg	-54,6 Kg	-66 Kg	-69,3 Kg
-57 Kg	-59,9 Kg	-73 Kg	-76,7 Kg
-63 Kg	66,2 kg	-81 Kg	-85,1 Kg
-70 Kg	-73,5 Kg	-90 Kg	-94,5 Kg
+70 Kg		+90 Kg	

Parágrafo único: os atletas terão uma tolerância de 100g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

- **Art. 20** Caso não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, o atleta será desclassificado e não poderá competir.
- **Art. 21** Toda e qualquer ação visando a perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do atleta, será relatada e encaminhada para CDE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

- Art. 22 Os combates terão a duração de 04 (quatro) minutos, tempo válido para ambos os gêneros.
- §1º Caso necessário, será adotado o sistema de Golden Score, caso necessário, sem limite de tempo. O combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.
- §2º No caso de *osaekomi* (imobilização) o atleta poderá continuar o combate até atingir a pontuação máxima.
- **Art. 23** Sobre as técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA (estrangulamento e chaves de articulações), será permitida a aplicação

Parágrafo único: caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar à competição no mesmo dia.

- Art. 24 O sistema de disputas se dará da seguinte forma:
 - I. Até dois (2) na súmula (individual e equipes): Quando apenas dois atletas ou equipes estiverem inscritos, deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.







- II. De três (3) a cinco (5) na súmula (individual e equipes): Quando o número de atletas ou equipes for igual a três (3), quatro (4) ou cinco (5) o sistema de apuração será o Round Robin ou rodízio (todos contra todos).
- III. Seis (6) ou mais na súmula (individual): Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla).
- IV. Seis (6) ou mais na súmula (equipes): Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores das quartas de final (repescagem olímpica).
- **Art. 25** Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.
- § 1º O técnico que contrariar o disposto neste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.
- § 2º No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de ocupar este lugar até o término da competição.
- § 3º O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.
- **Art. 26** Todo atleta que após confirmar a participação durante a Reunião Técnica, não se apresente para a pesagem ou competição, perderá o combate por Fusen-Gachi (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar de acordo com o Regulamento Geral.
- **Art. 27** Para a classificação e desempate entre os atletas no caso do rodízio, será obedecido o seguinte critério:
 - I. Número de vitórias;
 - II. Contagem de pontos conforme regulamento da IJF/CBJ;
 - III. Confronto direto;
 - IV. Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os atletas empatados.

Parágrafo único: Caso o atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

CAPÍTULO III - DOS UNIFORMES

- **Art. 28** O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, ou seja, portando um judogi branco e outro azul.
- §1º Os judogis deverão estar rigorosamente dentro das condições exigidas no regulamento da Confederação Brasileira de Judô.
- §2º As regras de controle do judogi serão observadas durante a competição e a responsabilidade da utilização do judogi de forma correta é dos técnicos e atletas.
- §3º Se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o atleta será desclassificado da luta.







Art. 29 Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Federação e sapato/tênis, não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO IV - DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 30 Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

- Art. 31 A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:
 - I. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os atletas classificados em 1º,
 2º e um 3º lugar.
 - II. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.
- **Art. 32** Para a classificação final (troféu de 1º, 2º e 3º lugares) será através da classificação da pontuação individual conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO			
COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO		
1º Lugar	10 pontos		
2º Lugar	07 pontos		
3º Lugar	04 pontos		
4º Lugar	03 pontos		
5º Lugar	02 pontos		
6º Lugar	01 ponto		

Parágrafo único: os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a. Maior número de primeiros lugares;
- b. Maior número de segundos lugares;
- c. Maior número de terceiros lugares;
- d. Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e. Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
- f. Sorteio.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao regulamento geral.









Parágrafo único: são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 34 Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e este regulamento específico, prevalecerá o regulamento específico da modalidade.

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.



